



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Portaria n.º 009/2021/GP,

de 12 de janeiro de 2.021.

“Nomear o Sra. Esilane Gonçalves Rodrigues, na Função de Chefe de Seção de Protocolo e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Art.37, inciso II, parte in fine da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pela Câmara pela Resolução 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015, inerente aos atos administrativos de nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Esilane Gonçalves Rodrigues**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1.***.294. SSP/RO, inscrito no CPF sob n.***.645.852-***, na Função de **Chefe de Seção de Protocolo**, sem ônus, junto a Câmara Municipal de Urupá/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a 01 de janeiro de 2.021.

Art. 3º. Publique-se na forma da Lei.

João Batista de Oliveira
Presidente/CMUR

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 12/01/2021 à 19/01/2021

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 12/01/2021 à 19/01/2021

Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049 - Bairro Alto Alegre CEP- 76.929-000 - CNPJ: 63.789.416/0001-50

“A prática do racismo e da discriminação é crime (C.F. 1988, Art. 5º, XLII; Lei 7.716/79)”

Gioneide de Souza L. Piovesan
Dir. Mun. de Ad. e Planejamento
Portaria Nº 128/2020/GP-Urupá/RO